autuado por Eliseu Gabriel em 02/10/2024 17:43:57.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

INDICAÇÃO Nº

INDICO, ao Excelentíssimo sr Prefeito, nos termos regimentais, considerando o apelo dos moradores do Condomínio City América - Pirituba, que lhes seja concedida autorização para instalação de cancelas de restrição de circulação de veículo nas suas extremidade da Rua Dinah Silveira de Queiroz, com a Avenida do Anastácio, 2020- Pista Local, sendo permitindo a entrada apenas de pedestres pelo motivos ora elencados.

Os moradores do bairro City América, no bairro de Pirituba, através do SEI nº 6051.2022/0000752-5, consubstanciados na Lei nº 16.439/16 e Decreto nº 56.985/16, que permitem o fechamento de ruas oficiais sem saída, ruas sem impacto no trânsito local e/ou vilas que possuam apenas habitações residenciais e uma única via de circulação de veículos, ingressaram com pedido de restrição de circulação de veículos estranhos ao bairro.

Os moradores relatam que, por se tratar de vias com características de ruas sem saída, torna o local extremamente perigoso, com inúmero relatos de vandalismo, carros vandalizados e abandonados nas ruas, muros vandalizados e pixados, cercas elétrica quebradas, furtos e roubos a pedestres e a residências, uso de drogas nas áreas de acesso a Rodovia do Bandeirantes, fuga de criminosos, etc.. Ao final daquele SEI, foram anexado Boletins de Ocorrência corroborando tais denúncias.

A proposta objetiva a formação de um bolsão de segurança para aquela comunidade, uma vez que as vias elencadas possuem características de ruas sem saída, com trânsito local, sem relevância para escoamento do fluxo de veículos da região. Não há circulação de ônibus, nem feiras livres, e nem comércio local. Tal qual estabelecido na norma supracitada.

Ora, o bairro esteve fechado por longos anos anteriormente à decisão do ministério público que determinou a reabertura de todas as ruas da cidade sem, no entanto, levar em consideração as particularidades de cada bairro e as implicações dessa medida na segurança do cidadão.

Por tais razões indico a V.Ex.ª, por medida de segurança e justiça, que restabeleça a autorização para restrição de circulação no Condomínio City América - Pirituba

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Manutenção da restrição de trânsito no interior do Condomínio City América em Pirituba

São Paulo, 02 de outubro de 2024

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

Matéria IND 211/2024. Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 02/10/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557014.